



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer, conforme os artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do bairro CRISTÓVÃO COLOMBO, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, por intermédio da Secretaria competente, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, da seguinte matéria:

- **INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED MAIS POTENTES PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CRISTÓVÃO COLOMBO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.**

Considera, para tanto, que a deficiência na iluminação pública da região vem colocando em risco a segurança dos moradores e comerciantes, dificultando a visibilidade nas vias públicas e favorecendo ocorrências de roubos, furtos e demais situações que comprometem a tranquilidade da comunidade.

E, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, em favor dos mui dignos moradores e comerciantes do bairro Cristóvão Colombo.

Vila Velha, ES, 11 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 11/05/2026 15:32
Checksum: **37A69F949B08F787238E96E30DA8B978023273853EAE006FD4D763AF72AC8E4D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.